

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 115 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 25 a 29 de outubro de 2020, a fim de conduzir na viatura da CEDEC os militares da BM5, que foram realizar reportagens, mapeamento e catalogação das imagens durante a OPERAÇÃO FENIX 2020, que está sendo realizada no referido município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Parauapebas

Região de Integração: Carajás

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	José Augusto Lima Barbosa	5	4	1.186,92

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 595071

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 116 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 21 de outubro de 2020, a fim de assessorar o Executivo local, na avaliação ao fenômeno de terras caídas que está ocorrendo na Comunidade rural de Ipaupixuna.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Óbidos-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	ALCIR MARTINS DE ANDRADE	4	3	923,16
SGT QBM	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	4	3	923,16

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 595238

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 22 a 25 de outubro de 2020, a fim de assessorar o Executivo local, em virtude do município estar sofrendo com evento adverso (Estiagem e Seca - Cobrade 1.4.1.1.0 e 1.4.1.2.0), que estão afetando várias Comunidades do município.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Oriximiná-PA

Região de Integração: Baixo Amazonas

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SUB TEN QBM	HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	4	3	923,16
SGT QBM	THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	4	3	923,16

Ordenadora:

CILEA SILVA MESQUITA – TCEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 595231

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1833/2020-DIF/DRH/DG/PC-PA/AFASTAMENTO
BELÉM-PA, QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) CAUBI PEREIRA DE SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 492558/3, no dia 04/10/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/448965, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:
 I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) CAUBI PEREIRA DE SOUZA, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 492558/3, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 22 DE OUTUBRO DE 2020, em virtude de nesta data contar com 38 (trinta e oito) anos e 01 (um) mês de tempo de contribuição, sendo que 20 (vinte) anos, 01 (um) meses e 02 (dois) dias é de tempo estritamente policial.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 594919

PORTARIA Nº 001/2020-CONSUP/PC-PA
BELÉM-PA, TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA, Delegado-Geral de Polícia e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei nº 022/94 combinado com o art. 8º, alínea "g" do Decreto nº 2.706/2006.

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;

CONSIDERANDO que no mês de dezembro de 2020, encerrará os mandatos dos Delegados de Polícia Civil que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio JAN/ 2019 a DEZ/2020.

RESOLVE:

I - ABRIR INSCRIÇÃO, para Delegados de Polícia Civil, classe "D" ativos, que candidatar-se a uma das três (03) vagas como membro do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Pará - CONSUP, de acordo com o art. 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, e art. 3º, inciso IX § 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil;

II - O período de inscrição ocorrerá de 22/10/2020 a 20/11/2020, na Secretaria do Conselho Superior da Polícia Civil, sito a Avenida Magalhães Barata, 209, bloco C, 2º piso no horário das 09:00 às 18:00 hs, ou pelo e-mail: consup.pcpa@gmail.com, preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme modelo anexo;

III - O candidato a membro do colegiado, para habilitar-se ao processo seletivo, deverá comprovar através de certidão, que não foi penalizado criminalmente e administrativamente e nem está respondendo processo criminal ou procedimento administrativo, nos últimos cinco anos anteriores ao registro de sua postulação, conforme o que dispõe o artigo 3º, inciso IX, § 2º do Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil (Decreto nº 2.706, de 28.12.2006);

IV - O membro do CONSUP, que se candidatar à recondução, concorrerá em igualdade de condição com os demais candidatos registrados, sem direito a voto, nos termos do artigo 3º, inciso IX, § 3º do Regimento Interno do CONSUP.

V - A eleição, ocorrerá na primeira quinzena do mês de dezembro do corrente ano e será procedida pelos membros do Conselho Superior da Polícia, em votação secreta, nos termos do art. 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º inciso IX Do Regimento interno do CONSUP.

VI - Os Delegados eleitos terão mandato de dois anos, podendo haver uma única recondução, com exceção dos delegados reeleitos e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuízo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição;

VII - Determinar à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil